MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
EDITAL DE MONITORIA REMUNERADA

Edital Complementar nº. 03 de 22 de agosto de 2014.

O Chefe do Departamento de Matemática da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás (DM/CAC/UFG), no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público o Edital Complementar ao Edital nº. 03, de 22 de agosto de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2014/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante o segundo semestre de 2014 e enquanto durar o vínculo;

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio da banca de monitoria legalmente instituída para este fim, conforme portaria a ser expedida pelo Chefe do DM/RC/UFG em momento oportuno.

1. A disciplina, o número de vagas, a modalidade da monitoria e os cursos atendidos estão apresentados no quadro a seguir (totalizando 1 bolsa):

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	CURSOS ATENDIDOS	MODALIDADE DE MONITORIA
Álgebra Linear	1	Eng.Civil; Eng.Minas; Eng.Produção; Matemática; Matemática Industrial; Química; Computação.	COM BOLSA

OBS: Caso seja do interesse, o candidato que for aprovado na seleção, mas não obtiver bolsa, poderá atuar como monitor voluntário.

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com a disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever no certame o estudante regulamente matriculado na Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás e que tenha sido aprovado na disciplina para qual está pleiteando a vaga de monitoria.

2.2. Documentos para a inscrição:

a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;

b) Cópia do Extrato acadêmico completo;

c) Cópia do RG e CPF.

OBS: Só serão aceitas inscrições com a apresentação da documentação completa.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria do Departamento de Matemática/RC/UFG, **no período de 25 a 29/08/2014**, **expressamente** nos seguintes horários:

Manhã: Segunda à sexta das 8:30 às 11:30 horas

Tarde: Segunda à quinta das 14:00 às 16:30 horas

Noite: Segunda à quinta das 19:30 às 21:30 horas

OBS: As inscrições serão encerradas no dia 29/08/14 às 11:30 horas.

2.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo o responsável pela inscrição do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do Departamento de Matemática e no mural de recados ao lado da sala 201 do Bloco Didático II no dia 29 de agosto de 2014 até as 17:00 horas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório que ocorrerá **no dia 01/09/14** (a sala de realização da prova, bem como o horário e os pontos de prova serão divulgados no site do DM/RC/UFG e também no mural de recados ao lado da sala 201 II até o dia 28/08/14 até as 22:00 horas);

b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter

classificatório (Durante a aplicação da prova escrita, os membros das bancas informarão aos candidatos o local e horário das entrevistas, que deverão ocorrer entre os dias 02 e 03 de setembro);

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.3. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.4. A nota final do candidato será obtida mediante a média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.6. Os critérios de desempate serão estabelecidos pelos membros da bancas de seleção.

3.7. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado via publicação no site do Departamento de Matemática e no mural de recados ao lado da sala 201 do Bloco Didático II até as 22:00 horas do dia 05 de setembro de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá até as 22:00 horas do dia 08/09/14 (segunda-feira) para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção poderão ser revistos pelo Departamento de Matemática/RC/UFG em caso de necessidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Matemática/RC/UFG.

A documentação dos candidatos que não forem classificados ficarão disponíveis para retirada na secretaria do Departamento de Matemática até 30 dias úteis após o resultado final. Encerrado esse período, a documentação será descartada, assim como as provas.

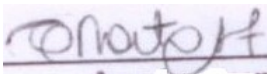

Prof. Dr. Thiago Porto de Almeida Freitas
Chefe do Departamento de Matemática RC/UFG
Portaria nº2932 07/08/14